



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIADASAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0223/08 EM 08 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

1. Nomear os profissionais abaixo relacionados como Autorizadores dos Procedimentos do SUS, junto a Farmácia de Dispensação em Caráter Excepcional, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí:

- ISABEL CRISTINA GUIMARÃES CARVALHO
Médica-Psiquiatra, CPF: 078.707.283-48
- JOSÉ HENRIQUE MARQUES
Médico-Gastroenterologista, CPF: 102.865.268-24
- OLIMARAMORIM LEITE
Médico-Reumatologista, CPF: 051.858.403-82
- MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES MARTINS
Médica-Endocrinologista, CPF: 127.199.275-20
- MARILDETE FORTES MONTE
Médica-Ginecologista/Obstetra, CPF: 099.711.063-53
- JOSÉ GUTEMBERG F. SOARES
Médico-Psiquiatra, CPF: 127.410.784-91
- ALEXANDRE BARBOSA NOGUEIRA
Médico-Psiquiatra, CPF: 332.920.517-20
- JACILDA PORTO NOLETO
Farmacêutica-Auditora, CPF: 453.386.983-15

2. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
3. Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 08 de maio de 2008.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
Secretário Estadual da Saúde

OF. 899

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0254/08 EM 30 de maio de 2008.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

1. Nomear a profissional abaixo relacionada como Autorizadora dos Procedimentos do SUS, junto a Farmácia de Dispensação em Caráter Excepcional, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí:

- MARIA ELIZANA MARTINS MENEZES
Farmacêutica, CPF: 747.862.103-15

2. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

3. Dê-se ciência e cumpra-se.
Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 30 de maio de 2008.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
Secretário Estadual da Saúde

OF. 960

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO - CEL

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Fica retificado Extrato Parcial XVI/2008, Processo Administrativo Nº 00.000.015/2008, Pregão Nº 018/2008, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS E MULTIFUNCIONAIS NOVAS E USADAS, anteriormente publicado no DOE Nº 98 de 28 de maio de 2008 nas págs. 09 e 10, na forma que segue:

Lote 01 - LOCAÇÃO DE NOVAS E DE 1º USO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Ident.	MARCA	EMPRESA (S) VENCEDORA (S)	VALOR
01	Máquina fotocopadora/ Impressora velocidade mínima de 15 pag/minuto - (franquia) 5.000	UNID	Kyocera	1º - MARKO	R\$ 540,00
			Toshiba	2º - EQUIP	R\$ 540,00
			Sharp	3º - FOCUS	R\$ 540,00
			Ricoh	4º - MICROSERV	R\$ 540,00
02	Máquina fotocopadora digital velocidade mínima de 15 pag/minuto - (franquia) 5.000	UNID	Sharp	1º: FOCUS	R\$ 536,00
			Kyocera	2º: MICROSERV	R\$ 536,00
			Toshiba	3º: EQUIP	R\$ 536,00
			Kyocera	Classificável: MARKO	R\$ 540,00
03	Máquina fotocopadora/ Impressora velocidade mínima de 15 pag/minuto - (franquia) 5.000	UNID	Kyocera	1º: MARKO	R\$ 640,00
			Sharp	2º: FOCUS	R\$ 640,00
			Ricoh	3º: MICROSERV	R\$ 640,00
			Toshiba	4º: EQUIP	R\$ 640,00
04	Máquina fotocopadora/ Impressora com velocidade mínima de 20 pag/minuto - (franquia) 5.000	UNID	Toshiba	1º: EQUIP	R\$ 634,00
			Kyocera	2º: MARKO	R\$ 634,00
			Sharp	3º: FOCUS	R\$ 634,00
			Ricoh	4º: MICROSERV	R\$ 634,00
05	Máquina fotocopadora/ Impressora com velocidade mínima de 20 pag/minuto - (franquia) 15.000	UNID	Sharp	1º: FOCUS	R\$ 680,00
			Toshiba	2º: EQUIP	R\$ 680,00
			Kyocera	3º: MARKO	R\$ 680,00
			Ricoh	4º: MICROSERV	R\$ 680,00
06	Máquina fotocopadora/ Impressora com velocidade mínima de 25 pag/minuto - (franquia) 15.000	UNID	Sharp	1º: FOCUS	R\$ 1.315,00
			Ricoh	2º: MICROSERV	R\$ 1.315,00
			Kyocera	3º: MARKO	R\$ 1.315,00
			Toshiba	4º: EQUIP	R\$ 1.315,00
07	Máquina fotocopadora/ Impressora com velocidade mínima de 25 pag/minuto - (franquia) 15.000	UNID	Ricoh	1º: MICROSERV	R\$ 1.345,00
			Kyocera	2º: MARKO	R\$ 1.345,00
			Sharp	3º: FOCUS	R\$ 1.345,00
			Toshiba	4º: EQUIP	R\$ 1.345,00
08	Máquina fotocopadora/ Impressora com velocidade mínima de 30 pag/minuto - (franquia) 15.000	UNID	Kyocera	1º: MARKO	R\$ 1.475,00
			Sharp	1º: FOCUS	R\$ 1.475,00
			Toshiba	2º: EQUIP	R\$ 1.475,00
			Ricoh	4º: MICROSERV	R\$ 1.475,00
09	Máquina fotocopadora/ Impressora com velocidade mínima de 30 pag/minuto - (franquia) 15.000	UNID	Toshiba	1º: EQUIP	R\$ 1.465,00
			Ricoh	2º: MICROSERV	R\$ 1.465,00
			Kyocera	3º: MARKO	R\$ 1.465,00
			Sharp	4º: FOCUS	R\$ 1.465,00
10	Máquina fotocopadora/ Impressora com velocidade mínima de 45 pag/minuto - (franquia) 15.000	UNID	Sharp	1º: FOCUS	R\$ 2.000,00
			Kyocera	2º: MARKO	R\$ 2.000,00
			Toshiba	3º: EQUIP	R\$ 2.000,00
			Ricoh	4º: MICROSERV	R\$ 2.000,00
11	Máquina fotocopadora/ Impressora com velocidade mínima de 55 pag/minuto - (franquia) 40.000	UNID	Toshiba	1º: EQUIP	R\$ 2.215,00
			Sharp	2º: FOCUS	R\$ 2.215,00
			Ricoh	3º: MICROSERV	R\$ 2.215,00
			Kyocera	4º: MARKO	R\$ 2.215,00
12	Máquina fotocopadora/ Impressora com velocidade mínima de 65 pag/minuto - (franquia) 40.000	UNID	Kyocera	1º: MARKO	R\$ 5.340,00
			Toshiba	2º: EQUIP	R\$ 5.340,00
			Ricoh	3º: MICROSERV	R\$ 5.340,00
			Sharp	4º: FOCUS	R\$ 5.340,00
13	Máquina fotocopadora/ Impressora com velocidade mínima de 70 pag/minuto - (franquia) 100.000	UNID	Ricoh	1º: MICROSERV	R\$ 5.990,00
			Sharp	2º: FOCUS	R\$ 5.990,00
			Toshiba	3º: EQUIP	R\$ 5.990,00
			Kyocera	4º: MARKO	R\$ 5.990,00
14	Máquina fotocopadora/ Impressora com velocidade mínima de 90 pag/minuto - (franquia) 100.000	UNID	Sharp	1º: FOCUS	R\$ 7.850,00
			Ricoh	2º: MICROSERV	R\$ 7.850,00
			Toshiba	3º: EQUIP	R\$ 7.850,00
15	Máquina fotocopadora/ Impressora com velocidade mínima de 110 pag/minuto - (franquia) 100.000	UNID	Sharp	1º: FOCUS	R\$ 8.350,00
			Ricoh	2º: MICROSERV	R\$ 8.350,00
16	Copiadora Impressora Scanner/fax com 4 funções com velocidade mínima de 16 pag/minuto - (franquia) 3.000	UNID	Sharp	1º: FOCUS	R\$ 5.450,00
			Ricoh	2º: MICROSERV	R\$ 5.450,00